



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

No dia vinte e oito (28) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Weider César Carvalho Augusto, Vanderlino Nunes de Sousa, e Cleyton Neres da Silva, reuniram - se no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo em dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, exceto pelo vereador Alaesse Sousa Marinho por não estar presente por motivos de saúde, e na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em votação em regime de urgência as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 50/2022, que "Dar-se o nome de Luzinete Maria dos Santos, ao Centro Municipal de Educação Infantil –CMEI localizada neste Município", de autoria da Prefeita Municipal que solicitou regime de urgência na sua tramitação, que foi apreciado e aprovado pela Comissão competente e seguiu em votação no plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes em turno único considerando o regime de urgência previsto no Regimento Interno desta casa, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 172/2022, ato contínuo, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitação e contratos administrativos e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora desta casa, que de acordo com o Regimento Interno desta casa solicitou o regime de urgência na sua tramitação, onde o mesmo foi apreciado e aprovado pela Comissão competente e seguiu em votação no plenário onde também foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes em turno único considerando seu caráter de urgência, ficando então assim como DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel
Vanderlino Nunes de Sousa
Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva